SUPREMO CONSELHO DOS GRAUS ESCOCESES
4 A 33 PARA O BRASIL

RITUAL DO GRAU∴ 31
GRANDE INSPETOR INQUISIDOR COMENDADOR

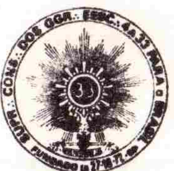


2.ª Edição
1990
República Federativa do Brasil
São Paulo

SUPREMO CONSELHO DOS GRAUS
ESCOCESES 4 A 33 PARA O BRASIL

RITUAL DO GRAU 31
GRANDE INSPETOR INQUISIDOR COMENDADOR

Aprovado em 11/11/1983 na V Reunião do Grande Conselho do Rit.˙. Esc.˙. Ant.˙. e Ac.˙. do Brasil (atual Excelsa Congregação do Rit.˙. Esc.˙. Ant.˙. e Ac.˙. dos SSupr.˙. CCons.˙. do Brasil) em Belo Horizonte — MG e, Homologado e Adotado pelo Supr.˙. Cons.˙. dos GGr.˙. EEsc.˙. 4 a 33 para o Brasil em 09/12/1983.



2ª Edição - 1990
República Federativa do Brasil
São Paulo

AD UNIVERSI TERRARUM ORBIS

SUMMI ARCHITECTI GLORIAM

ORDO AB CHAO

DEUS MEUMQUE JUS

S.·. E.·. P.·.

Sabedoria, Estabilidade e Poder

GRAU 31

GRANDE INSPETOR INQUISIDOR COMENDADOR

ATENÇÃO

Este Ritual é de exclusiva propriedade do Supr.'. Cons.'. dos GGr.'. EEsc.'. 4 a 33 para o Brasil com sede em São Paulo — Capital.

O portador é considerado apenas seu possuidor temporário, compromissado a devolvê-lo à Gr.'. Secret.'. do Supremo Conselho, no caso de inatividade, ou por óbito, pelos seus familiares ou herdeiros, não cabendo, em qualquer caso, indenização de seu custo, desde já considerado justo pagamento pelo uso havido.

A inatividade compulsória implica na automática devolução.

Só será considerado como exemplar oficial o Ritual que tiver o número registrado na Gr.'. Secret.'. do Supr.'. Cons.'. dos GGr.'. EEsc.'. 4 a 33 para o Brasil e a assinatura do Gr.'. Secr.'. ou seu substituto, bem como o respectivo número de ordem e data.

Nº 216

20 AGO 1991

Data

Imafonika 33

Gr.'. Secr.'. do S.'. I.'.

ÍNDICE

Decoração do Grande Tribunal 6

Planta do Grande Tribunal — desenho 8

Planta do Grande Tribunal — interpretação 9

Julgamento de Osíris — desenho 10

Julgamento de Osíris — interpretação 11

Fita 12

Avental 13

Jóia 13

Estandarte 14

Paramentos 14

Histórico do Grau 31 15

Abertura dos Trabalhos 17

Iniciação 18

Juramento 27

Consagração 28

Encerramento 29

Cobridor do Grau 31 30

Cobridor do Grau 30 31

GRAU 31

GRANDE INSPETOR INQUISIDOR
COMENDADOR

DECORAÇÃO DO GRANDE TRIBUNAL

No Oriente eleva-se o Trono do Presidente (Franco-Conde) sobre três degraus, coberto por um dossel de cetim branco, com franjas douradas, largas, tendo na frente um Corvo pintado, em tamanho natural — símbolo do grau. Sobre o Altar o cetro, tendo à direita uma taça de cristal e à esquerda uma espada com o punho em forma de cruz.

À frente do Trono, sobre a elevação, uma coluneta branca sustentando o Tetraedro (Tetractys) de Pitágoras, com dez estrelas distribuídas de baixo para cima:

1 branca, 2 amarelas, 3 azuis e 4 vermelhas.

No piso, frente à coluneta, tem assento o Procurador Geral, e a seu lado direito, um pouco acima, está colocada uma coluna dourada com a letra **J**; à esquerda outra coluna igual com a letra **E**; mais à frente, no mesmo sentido, têm assento o 1º Franco-Juiz, à direita, e o 2º Franco-Juiz, à esquerda.

Próximo à grade, lado direito, fica o Altar do Grande Tesoureiro; à esquerda o Altar do Escrivão, tendo à frente, pouco acima, duas mesas: a da direita com a Balança da Justiça e a da esquerda com as Constituições e as Leis.

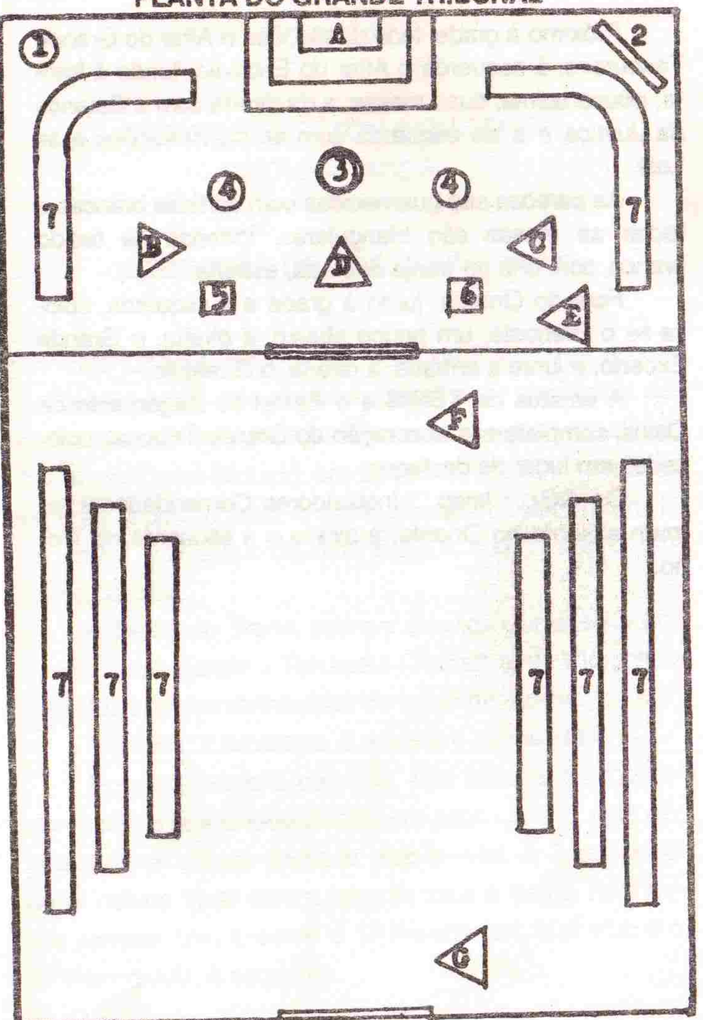
As paredes são guarnecidas com cortinas brancas e todas as mesas são triangulares, forradas de tecido branco, com orla ou franja dourada, estreita.

Fora do Oriente, junto à grade e à esquerda, coloca-se o Preboste; um pouco abaixo, à direita, o Grande Experto, e junto à entrada, à direita, o Guardião.

A estátua de TÊMIS e o Painel do Julgamento de Osíris, completam a decoração do Grande Tribunal, colocados em lugar de destaque.

Os GGr.·. Ilnsp.·. Inquisidores Comendadores tomam assento no Oriente, à direita e à esquerda do Trono.

PLANTA DO GRANDE TRIBUNAL



INTERPRETAÇÃO DA PLANTA DO GRANDE TRIBUNAL

A — Franco-Conde (Presidente)

B — 1º Franco-Juiz (1º Vig.˙.)

C — 2º Franco-Juiz (2º Vig.˙.)

D — Grande Procurador Geral (Orador)

E — Grande Escrivão (Secr.˙.)

F — Preboste (Mestr.˙. de CCer.˙.)

G — Guardião (Cobridor)

1 — Estátua de Têmis

2 — Painel do Julgamento de Osíris

3 — Coluneta branca

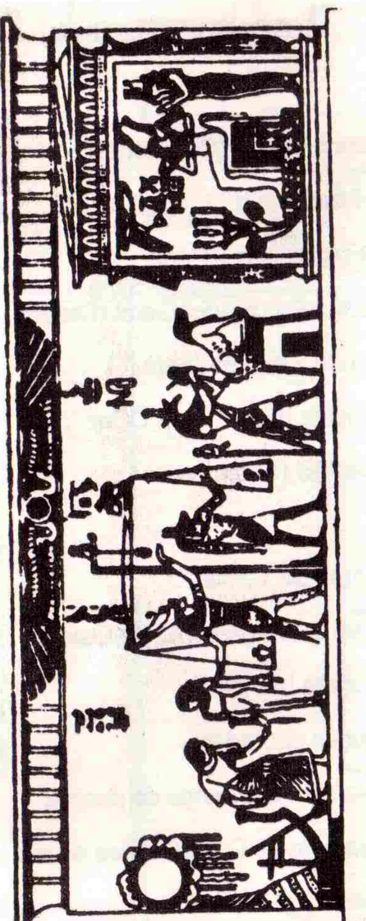
4 — Colunas douradas

5 — Mesa com a Balança da Justiça

6 — Mesa com as Constituições e Leis

7 — Bancos

JULGAMENTO DE OSÍRIS



(Ver interpretação na página seguinte)

"O JULGAMENTO DE OSÍRIS"

INTERPRETAÇÃO

O morto, levado ao mundo subterrâneo pela barca solar, se apresenta na sala da dupla justiça, onde tem assento **OSÍRIS.**

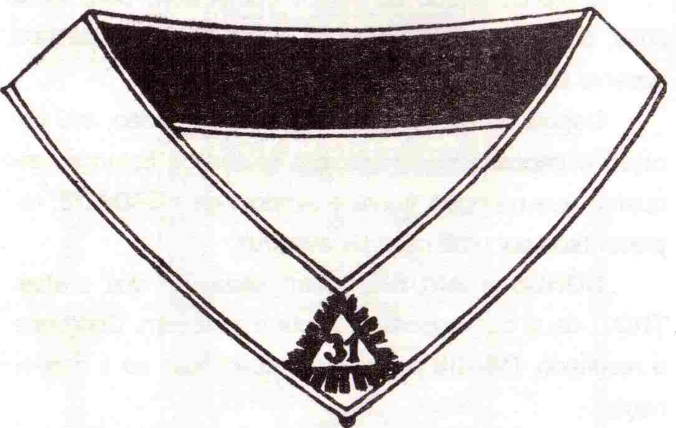
Depois do morto terminar a sua confissão, seu coração é depositado em um dos pratos da balança, enquanto que no outro figura o símbolo da **VERDADE**, representado por uma pena de avestruz.

HÓRUS e **ANÚBIS** velam cada um dos pratos. **THOT**, deus dos escrivães, anota a pesagem. Conforme o resultado, **OSÍRIS** pronuncia a absolvição ou a condenação.

ÍSIS e **NÉFTIS** se mantêm por trás de Osíris.

Se houver absolvição, a alma do morto será assimilada ao próprio **OSÍRIS;** se condenado, a alma culpada será devorada pelo monstro postado em frente ao Tribunal.

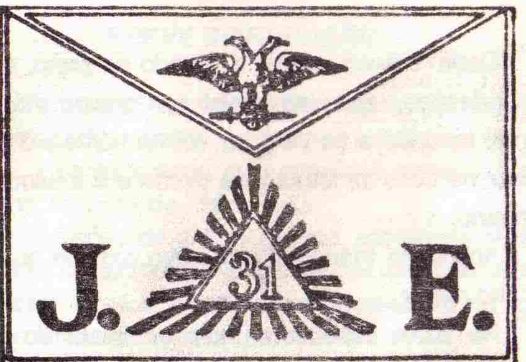
FITA



Cetim branco, largura de 10 cm., forrada e debruada de vermelho, tendo na junção das pontas um triângulo radiante, bordado a fio de ouro, com o número **31** em vermelho, e no centro, pendente, a Jóia do grau.

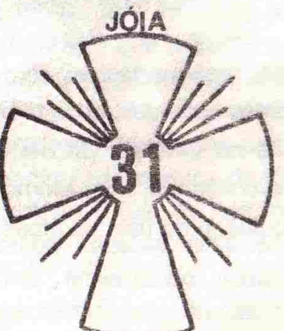
A Fita do Franco-Conde se distingue por levar, acima do triângulo, à direita, a Balança da Justiça e à esquerda, o Corvo.

AVENTAL



Cetim branco, forrado e orlado de vermelho, tendo **ao centro um triângulo radiante com o número 31, em vermelho, e na base as letras: J à direita e E à esquerda. Na abeta uma águia bicéfala, bordada a fio de prata, pousada sobre uma espada.**

JÓIA



Uma cruz teutônica, de prata, com o número **31** no centro.

ESTANDARTE

Cetim branco, orlado e forrado de preto, com franjas prateadas, tendo ao centro um grande triângulo radiante, bordado a fio de ouro, com o número **31** em vermelho; na base as letras **J** à direita e **E** à esquerda, em vermelho.

Acima do triângulo, um corvo pintado ou bordado em alto relevo.

Na parte superior o título completo do Supremo Conselho e um pouco abaixo a inscrição destacada GRANDE TRIBUNAL; na parte inferior o local do Grande Tribunal.

PARAMENTOS

Beca preta, mangas largas, com grande colarinho branco e de pontas salientes, de uso exclusivo dos titulares com assento no Oriente. Os demais titulares usam apenas a Fita e o Avental, e os Membros presentes, em geral, têm a faculdade de usar os fitões de seus graus.

HISTÓRICO DO GRAU 31

BREVE INTRODUÇÃO

Os Tribunais Vêhmicos, inflexíveis na aplicação da justiça, segundo registra a História, formavam, no seu conjunto, a Santa Vehme, cuja criação é atribuída a Carlos Magno, reinante de 758 a 814.

As injunções de ordem política, entretanto, fizeram enfraquecer de tal modo a sua estrutura que, não obstante a grande força e prestígio que desfrutava na velha Germânia, veio encerrar sua atuação em 1568.

Daí porquê, em 1786, ao passar para 33 graus o Rito Escocês Antigo e Aceito, Frederico II, rei da Prússia, incluiu o grau 31, relativo ao Tribunal Maçônico, fazendo-o em moldes análogos ao Tribunal Vêhmico.

É afinal, o que vimos hoje, pois a essência de sua filosofia, de sua moral, tem resistido às mutações do tempo. É por isso mesmo que a Sublime Instituição, depositária fiel de uma tradição milenária de seus Rituais, ainda conserva o do Gr∴ 31, na verdade bastante simplificado, porém preservando aqueles atributos que ainda são a razão de ser dos fundamentos da Maçonaria.

No contexto deste Ritual, de rica liturgia, encontramos agora o Grande Tribunal instalado em Conselho, com seus titulares envergando vestes solenes, em ambiente menos sombrio, sem dúvida, mas sem se divorciarem de suas elevadas atribuições.

O Grande Tribunal é o órgão onde se concentram

não somente as funções que lhe são próprias, como as que lhe são atribuídas pelo Soberano Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito, para aplicação da **Justiça** e da **Equidade,** proscrevendo a injustiça e a iniquidade.

Como símbolos expressivos do Grande Tribunal, destacam-se a estátua de **TÊMIS,** a deusa da Justiça, e o painel do "Julgamento de Osíris"; vemos ainda o **CORVO**, de grande significação para o grau, porque entre as aves é a de maior inteligência, prudência e memória, similar à Águia.

No campo místico, finalmente, encontramos, entre outros, o **"Sinal de Ordem"**, que faz alusão às influências malignas, que se evitam cruzando as mãos sobre o ventre, como sucede no cruzamento dos braços sobre o peito, no sinal de **Bom Pastor,** do grau 18. Há também o **"Sinal do Grau ou Saudação"** — o da **Equidade** e o **Decálogo**, cruzando-se os antebraços sobre a cabeça, com os dedos estendidos e palmas das mãos para a frente — "atraindo a afluência do poder espiritual superior sobre nossa cabeça, considerada a parte mais sensível do corpo humano".

ABERTURA DOS TRABALHOS

FRANCO-CONDE — Onde estamos reunidos, Ir.˙. 1º Franco-Juiz?

1º FRANCO-JUIZ — No Grande Tribunal, onde se distribui inapelavelmente a Justiça.

FRANCO-CONDE — Ir.˙. 2º Franco-Juiz, o Grande Tribunal está completo?

2º FRANCO-JUIZ — Sim, Pod.˙. Ir.˙. Franco-Conde. Temos número legal e podemos deliberar: vejo sobre o Altar a taça de cristal e a espada do julgamento, símbolo da verdade em ação.

FRANCO-CONDE — Se é assim, vou abrir os trabalhos do Grande Tribunal. De pé e à ordem.

(O Gr.˙. Proc.˙. Geral abre a Bíblia em II Coríntios, 5:10 e faz a leitura).

(O Franco-Conde bate 1-3-4-1, repetidos pelos 1º e 2º Franco-Juízes, findo o que declara abertos os trabalhos).

Segue-se:

leitura da ata
expediente
ordem do dia

INICIAÇÃO

PREBOSTE — (M.˙. CCer.˙.) batem à porta como Kadosch.

1º FRANCO-JUIZ — Pod.˙. Ir.˙. Franco-Conde, há alguém que bate à porta do Grande Tribunal.

FRANCO-CONDE — Ir.˙. 2º Franco-Juiz, vede quem bate.

(O 2º Franco-Juiz verifica e informa).

2º FRANCO-JUIZ — Pod.˙. Ir.˙. Franco-Conde, é o nosso Ir.˙. Preboste, que traz consigo um Cav.˙. Kadosch, que clama por justiça e quer ser membro deste Tribunal.

FRANCO-CONDE — Pelo fato de vir devidamente acompanhado e pelo clamor que profere, franqueai-lhe ingresso.

(Entram à ordem de Kadosch. O Preboste volta ao seu lugar. O Candidato fica em frente ao Altar).

FRANCO-CONDE — Ir.˙. Cav.˙. Kadosch, em que se funda a vossa pretensão de ingressar no Egrégio Tribunal?

CANDIDATO — Porque clamo por justiça e sei cumprir o meu dever, suceda o que suceder. Conheço os traidores.

FRANCO-CONDE — Quem são eles?

CANDIDATO — Felipe o Belo e Clemente V.

FRANCO-CONDE — Irmãos Grandes Inspetores Inquisidores Comendadores, ouvistes o candidato. Se o julgais forte e seguro, manifestai-vos.

(Os irmãos fazem o sinal de aprovação).

FRANCO-CONDE — (ao candidato)

Sentai-vos. Ouvi agora o que é o Grande Tribunal.

(A iniciação no gr. 31 consiste na explanação da origem do grau e dos símbolos e objetivos do Soberano Tribunal. Essa explanação é feita pelo Franco-Conde e pelos Franco-Juízes).

FRANCO-CONDE — Meus irmãos, ides saber como se originou o grau 31 ou o grau dos Grandes Inspetores Inquisidores Comendadores, que constituem o Soberano Tribunal do Escocismo. Sua missão precípua atual é pronunciar-se sobre todas as questões litigiosas, que o Soberano Supremo Conselho julgue por bem confiar-lhe.

A origem do Soberano Tribunal remonta ao Tribunal Vêhmico da Idade Média. O conjunto dos Tribunais Vêhmicos formava a Santa Vehme. Atribui-se a Carlos Magno a sua criação.

Já no século XII estavam os Tribunais Vêhmi-

cos solidamente estabelecidos e exerciam a sua jurisdição sobre os povos germânicos. Contavam na época cem mil iniciados.

Os Tribunais Vêhmicos punham no mesmo pé de igualdade, diante da Justiça, o poderoso e o fraco, o nobre e o vilão.

A Santa Vehme tinha o Imperador da Alemanha como Soberano Chefe.

Compunha-se a Santa Vehme de:

a) Grão-Mestres
b) Franco-Condes
c) Franco-Juízes
d) Iniciados

Os Grão-Mestres, que eram Príncipes Eclesiásticos leigos, designavam os Franco-Condes; estes os Franco-Juízes, escolhidos dentre os iniciados.

Ninguém chegava a Franco-Juiz sem ser germânico, cristão e livre.

O Cerimonial Vêhmico era semelhante ao Maçônico: para ser iniciado, o candidato passava pelas provas da água, terra, fogo e ar; o juramento era feito de joelhos e ele recebia depois as palavras e os sinais de reconhecimento.

Em geral, um Tribunal Vêhmico compunha-se de um Franco-Conde, seis Franco-Juízes, um Escrivão e um Porteiro.

Os iniciados podiam assistir aos julgamentos.

Sobre a mesa, uma espada com o punho em

forma de cruz e uma corda de vime.

As reuniões do Tribunal faziam-se ordinariamente nas terça-feiras (dia de Marte), em recordação dos romanos que atribuíam ao Deus Marte o direito de vida e morte sobre os homens. Registrava-se, porém, um fato curioso: as mulheres estavam fora da jurisdição dos Tribunais Vêhmicos.

Os delitos da competência do Tribunal assim se discriminavam: — abjuração da religião cristã; violação e profanação das igrejas e cemitérios; usurpação do poder do Soberano Imperador; violência contra as mulheres grávidas, os doentes e mercadores; o roubo, o furto, o assassinato e o incêndio. Alguns autores acrecentavam: — a heresia e a magia; outros ainda incluíam na alçada do Tribunal, os delitos contra o Decálogo e o Evangelho.

O Tribunal Vêhmico reunia-se em recintos fechados ou a pleno ar, mesmo sob uma árvore. O acusado, mesmo ausente, era julgado e, se a sentença importasse em morte, seria executado onde quer que fosse encontrado.

Em caso de flagrante delito, o processo tornava-se sumário. A pena de morte realizava-se pelo enforcamento numa árvore, e observava-se o seguinte: — a força era mais alta ou mais baixa, conforme a condição social do condenado.

1º **FRANCO-JUIZ** — Ireis ter agora, meu irmão, mais algumas informações sobre a antiga Santa Vehme e conhecer a organização do novo Soberano Tribunal.

A Santa Vehme impôs-se no período do século XII ao século XIV, mas seu período áureo foi representado pelos séculos XIV e XV. O Imperador Roberto, o Breve, concedeu-lhe estatutos oficiais em 1404.

A Santa Vehme preencheu o vácuo então existente na distribuição da Justiça, pela ausência ou impontência dos Tribunais Regulares. Enfraqueceu-se depois de Carlos V, ante uma organização oficial da Justiça. O último Tribunal encerrou suas atividades em 1568.

O Estado Alemão, em que mais força e prestígio teve a Santa Vehme, foi o de Westphalia.

Não admira que, em 1786, Frederico II, rei da Prússia, ao passar para 33 graus o Rito Escocês (que era de 25 graus) criasse, entre os novos graus, o relativo ao Tribunal Maçônico (grau 31) e o fizesse em moldes análogos ao Tribunal Vêhmico. Efetivamente é o que vemos ainda hoje.

Na iniciação dos Grandes Inspetores Inquisidores Comendadores, encontramos na mesa da primeira sala: — a Espada **(gladium)**, a corda de vime e mais a balança **(libra)**; na segunda sala, a estátua de Têmis e o painel do grau **(julgamento de Osíris)**.

O Tribunal Maçônico do grau 31 ainda hoje é presidido por um Franco-Conde; os dois Vigilantes são o 1º e 2º Franco-Juízes, mais o Procurador (orador), o Escrivão (secretário), o Preboste (M.·. de

Cerimônias) e o Guardião (cobridor) ou Guarda do Tribunal.

No velho sistema ortodoxo do Escocismo Maçônico, o Tribunal revia os julgamentos procedidos nas Oficinas da jurisdição, dos Conselhos de Kadosch para baixo.

O Soberano Tribunal detinha a supremacia judiciária.

Em alguns Tribunais havia sobre a mesa, a taça e a espada. Conforme a sentença, quebrava-se a taça (expulsão) ou a espada (morte).

Qualquer Maçom podia participar ao Tribunal, por escrito, a infração que conhecesse.

O fim supremo dos detentores do grau 31 é a aplicação da **Justiça** e da **Equidade.** O Ritual de nossos dias é de extraordinária beleza. Quando o candidato bate à porta do Soberano Tribunal e suplica justiça, diz o Franco-Conde: "Diante deste grito, caiam todas as barreiras, abram-se todas as portas. Para dar mão forte a quem o profere, abandone o camponês a sua charrua, o ferreiro a sua bigorna, o pedreiro a sua trolha, o pescador a sua linha, o clérigo o seu in-fólio e o sábio o seu cadinho" **(!).**

2º FRANCO-JUIZ — Meu irmão, a instalação do grau 31 e o conceito Maçônico da Justiça, é o que ides conhecer agora.

O Rito Escocês, como o conhecemos atualmente, repousa nas Grandes Constituições de 1º de maio de 1786, de Frederico II, rei da Prússia. Fo-

ram reconhecidas e adotadas pelo Congresso de Lausanne, por decisão unânime dos Supremos Conselhos presentes.

Frederico II, rei poderoso e pensador notável, iniciado aos 26 anos de idade, sempre se interessou pela Maçonaria, e quis, com as Grandes Constituições, estabelecer a disciplina da Ordem.

Quando Frederico II foi colocado à frente do Rito Escocês de então (Rito Escocês de Perfeição dos Príncipes do Real Segredo) este compreendia 25 graus. As Grandes Constituições o elevaram para 33 graus. Os Príncipes do Real Segredo passaram a ocupar o grau 32, estabelecendo-se a autoridade maior do Supremo Conselho, constituído por irmãos do grau 33, ou seja, pelos Soberanos Grandes Inspetores Gerais. O grau 31, de Grande Inspetor Inquisidor Comendador, foi criado nessa época.

O Tribunal do grau 31 (Soberano Tribunal) é um modelo evoluído do Tribunal Vêhmico, cuja descrição já ouvistes.

Ainda conservamos no Soberano Tribunal os nomes de Franco-Condes e Franco-Juízes, que existiam no Tribunal Vêhmico. Sabemos que o Soberano Tribunal Maçônico dedica-se exclusivamente à implantação da Justiça.

Para o Maçom, o direito sobrepõe-se à lei. Montesquieu afirmou: "Sustentar que o direito não existe antes da lei, é o mesmo que pretender que, antes de traçar o círculo, todos os raios não sejam

iguais".

Para a Maçonaria, a Justiça é a Verdade em ação.

No velho Egito, a deusa Maat personificava, ao mesmo tempo, a Justiça e a Verdade. O mesmo sucedia com Mitra, na antiga Pérsia. Entre os gregos, conforme a Teogonia, Zeus casou-se primeiro com Metis, a Sabedoria (Prudência) que tudo sabia, e depois com Têmis, a Justiça. Do consórcio de Zeus e Têmis nasceram três filhas:

Eunômia — a Boa Ordem
Dicéia — a Lei
Irene — a Paz

O grau 31, como já foi dito, concentra as funções judiciárias da Ordem. Quando se reunem os irmãos do grau 31, está formado o Soberano Tribunal. Este órgão bate-se pela aplicação da Justiça e da Equidade, proscrevendo a Injustiça e a Iniqüidade (!).

FRANCO-CONDE — Conheceis, finalmente, toda a beleza de nossa simbologia.

No Soberano Tribunal há símbolos de extraordinária grandeza. O maior deles é a estátua de **TÊMIS**, a deusa da Justiça. Ela está de olhos vendados, o pé direito sobre o livro da precária lei dos homens, a balança na mão esquerda e a espada na mão direita. Sua justiça é perfeita, porque é reta e equânime. O painel do grau é expressivo e representa o **"Julgamento de Osíris"**. O Deus egípcio

julga o que morreu, absolvendo-o ou condenando-o. O Corvo é um símbolo de grande significação no patrocínio do grau, porque entre as aves é a maior inteligência, prudência e memória. O Decálogo não podia faltar: — **são dez estrelas de variadas cores, lembrando a primeira lei dada por Deus aos homens. Há ainda na decoração do Soberano Tribunal, as colunas douradas J e E, significando a Justiça** e a **Equidade,** sobre as quais polariza o grau 31.

Justiça é a Verdade em ação; não é, pois, uma faculdade abstrata, mas uma atitude ativa e construtora.

Equidade é a Justiça Natural, adstrita às contingências do agente e do fato.

Para o Soberano Tribunal, o direito natural sobrepõem-se ao direito escrito, porque aquele é eterno e este transitório.

O conceito Maçônico de Justiça é mais humano que o conceito Vêhmico. O Tribunal Vêhmico era duro e inflexível. Ao contrário, a justiça Maçônica não exclui a Caridade, porque sabe que o rigor absoluto da lei, pode conduzir à injustiça. Já diziam os romanos: **SUMMUM JUS SUMMA INJURIA.** *

O Soberano Tribunal só aceita, como seus membros, homens limpos e puros, isentos de toda mácula. Ninguém lhe penetra os umbrais sem proferir esta confissão, que é um sublime decálogo. — Levantai-vos, meu irmão. É este o decálogo:

* Excesso de Justiça excesso de Injustiça

"Senhor Deus dos mundos! Não fui negligente nem preguiçoso; não cometi fraude contra os homens; não persegui nem atormentei os fracos; não fui insensível à precisão e à dor de meus semelhantes; não menti perante os tribunais; não prevariquei; não produzi o mal conscientemente; não desonrei a Bandeira de minha Pátria; não roubei; não matei".

Praticastes sempre este decálogo?

(O Candidato responde)

Aceitais este decálogo em vossa consciência?

(Responde)

Ide, então, agora, prestar o vosso juramento. De pé e à ordem!

JURAMENTO

"Juro e prometo, perante o Soberano Tribunal Maçônico aqui reunido, seguir com rigor as Constituições e Regulamentos do Rito Escocês Antigo e Aceito; realizar tudo quanto possa em benefício da Ordem Maçônica e resguardar escrupulosamente os Mistérios do grau 31, que me vão ser revelados. Visitarei com freqüência as Lojas e Corpos da jurisdição e terei sempre uma

atuação firme e justa, neutralizando o mal e premiando o Bem".

Assim Deus me ajude!

CONSAGRAÇÃO

FRANCO-CONDE (!) — À G.·. D.·. G.·. A.·. D.·. U.·..

Em nome e sob os auspícios do Supremo Conselho dos Graus Escoceses 4 a 33 para o Brasil, eu vos investo e constituo Grande Inspetor Inquisidor Comendador, Gr.·. 31, vos confiro todos os direitos e prerrogativas inerentes a este grau e vos recebo como Membro deste Mui.·. Poderoso Consistório . . . . de PPrinc.·. do Real Segredo.

(Estendendo a Espada sobre a cabeça do Candidato: I-III-IIII-I)

FRANCO-CONDE — Ir.·. Preboste, conduzi o Candidato ao Ir.·. Gr.·. Escrivão para que assine o Compromisso e o Livro de Presença; e dai a ele as instruções do Grau.

(O Preboste lê e explica o Cobridor do Grau — Pág. 30)

PREB.·. — Franco-Conde, vossas ordens foram cumpridas.

(Segue com o Tronc.·. de Benef.·.)

ENCERRAMENTO

FRANCO-CONDE — PPod.·. IIr.·. GGr.·. IInsp.·. IInq.·. CCom.·., comunico-vos que vou encerrar os trabalhos do Soberano Tribunal.

(Os Franco-Juízes repetem o anúncio) (Fecha-se a Bíblia)

FRANCO-CONDE — Pod.·. Ir.·. 1º Franco-Juiz, sois Gr.·. Insp.·. Inquisidor?

1º FRANCO-JUIZ — Componho, com mais seis, o Soberano Tribunal.

FRANCO-CONDE — Quais são, Pod.·. Ir.·., os membros de um Soberano Tribunal?

1º FRANCO-JUIZ — O Franco-Conde, com o título de Perfeitíssimo Presidente; os dois Franco-Juízes, o Gr.·. Escrivão, o Gr.·. Procurador Geral, o Preboste e o Guardião.

FRANCO-CONDE — Qual é o objetivo do Soberano Tribunal, Pod.·. Ir.·. 2º Franco-Juiz?

2º FRANCO-JUIZ — Velar para que nenhum Ir.·., seja qual for o seu grau, se afaste de seus deveres Maçônicos; impedir os crimes e as contravenções da lei Maçônica e reprimir os abusos.

FRANCO-CONDE — Pod.·. Ir.·. 1º Franco-Juiz, é próspera e fraterna a nossa jurisdição?

1º FRANCO-JUIZ — Sim Perfeitíssimo Presidente.

FRANCO-CONDE — Pod.˙. Ir.˙. 2º Franco-Juiz, que horas são?

2º FRANCO-JUIZ — A hora em que, graças à Justiça e à Equidade, reinam a paz e a harmonia em nossa jurisdição.

FRANCO-CONDE — Se assim é, vou encerrar os trabalhos com a bateria e a palavra do grau.

! — !!! — !!!! — ! (repetido pelos Franco-Juízes)

FRANCO-CONDE — A mim, meus Irmãos! — JUSTIÇA! **Todos:** EQUIDADE!

Estão encerrados os trabalhos.

COBRIDOR DO GRAU 31

SINAL DE ORDEM — Cruzar as mãos sobre o ventre.

SINAL DO GRAU — Cruzar os ante-braços sobre a cabeça, com os dedos estendidos e palmas para frente. (É o sinal da Equidade e o Decálogo).

TOQUE — Juntar as pontas dos pés e os joelhos da direita, segurando a mão esquerda com a mão esquerda e dar-se, reciprocamente, um golpe com a mão direita no ombro direito do irmão.

P.˙. P.˙. — JUSTIÇA Resposta: **EQUIDADE.**

BATERIA — I — III — IIII — I.

MARCHA — Três passos ordinários, lentos.

HORAS DO TRABALHO — Para abrir: A verdade em ação.

Para fechar: A hora da Paz e da Harmonia, quando, graças à Justiça e à Equidade, reinam em nossa jurisdição.

P.˙. S.˙. — Não há.

COBRIDOR DO GR.˙. 30

PAL.˙. SAGRADA — NEKAM-ADONAI.

Resp.˙. PHARASCH-KHOL

PAL.˙. DE PASSE — NEKAM-MAKAH

— Para entrar no Conselho:

NEKAM. Resp.˙. MENAKHEM.

— Para sair: PHAGAL-KHOL

Resp.˙. PHARASH-KHOL.

SINAIS — De Kadosch: Colocar a mão direita sobre o coração, dedos afastados; deixar cair a mão sobre a coxa direita; dobrar o joelho e pegar no punhal, levantando-o à altura do ombro, como para ferir o céu, dizendo: NEKAM ADONAI (Vingança, Senhor).

De Ordem: Tendo passado o punhal para a mão esquerda, estender a mão direita sobre o coração, dedos afastados.

TOQUE — Os dois Ir.˙. que se dão o toque do grau 30.˙. tocam-se, reciprocamente, pelas pontas dos pés e pelos joelhos. Um apresenta então o polegar direito levantado e o outro o segura rapidamente; deixando-o escorregar, recuam um passo e levan-

tam o braço como para ferir com um punhal. Ao fazer esse movimento, o primeiro diz: NEKAMAH BAALIM e o outro responde: PHARASCH-KHOL.

MARCHA — Três passos apressados, com as mãos cruzadas sobre a cabeça.

BATERIA — Sete pp.˙. oo oo oo o

IDADE — Um século e mais.

TEMPO DE TRABALHO — O Conselho abre ao anoitecer e fecha ao romper do dia.

AGAM - Tipografia e Editora Ltda.
Rua Francisco Lisboa, 171 - Tel. 716-5488
Bangú - Santo André - S. P.
C. G. C. 47.829.296/0001-11